



Concurso Público N° 02/2018 - EDITAL de DEFERIMENTO de INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de ALAMBARI, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público N° 02/2018, vem, por meio deste Edital:

- 1 – **DIVULGAR** a relação geral dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS**.
- 2 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não efetuarem o pagamento da inscrição, ou, por outro motivo especificado no edital, na forma do **ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.
- 3 – **INFORMAR** que não houve deferimento de inscrição na condição de portador de deficiência.
- 4 – **INFORMAR** que de acordo com as disposições do **item 3** do Edital, o candidato que se inscreveu como portador de deficiência, porém não efetuou a remessa do Laudo Médico na forma do **item 3.2.** do Edital, ou a efetuou fora do prazo ou da forma estabelecida, poderá participar do Concurso Público desde que tenha realizado o pagamento da inscrição, porém não concorrerá na condição de candidato com deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes do Edital.
- 5 – **ESTABELECER** os **dias 26 e 29 de outubro de 2018** para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do [site www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) na forma do **item 10.2** do Edital de Abertura de Inscrições.

ALAMBARI, 25 de outubro de 2018.

HUDSON JOSÉ GOMES
Prefeito Municipal